

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.05.2025

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/3916/2014 - FERNANDA PINHEIRO RODRIGUES SOARES, ID. Funcional 43484280, Professor Docente I-18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I-30 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8612193/2012 - ANA PAULA MEDEIROS SILVA, ID. Funcional: 42570042, Professor Docente I-18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I-30 horas, vínculo 4 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3059/2014 - RENATA ROSA MARINS DE SOUZA, ID. Funcional 42063400, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/0001/081861/2024 - GLAUCIA SOARES DA SILVA, ID. Funcional 51552299, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof Língua Portuguesa, matrícula 55243 (Município de Itaboraí).

PROCESSO Nº SEI-E-03/2310113/2008 - CRISTIANE SARAIVA GERARDT, ID. Funcional 41879562, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Prof Docente I, matrícula 5810 (Prefeitura Municipal de Marica).

PROCESSO Nº SEI-030001/027737/2025 - ANA CRISTINA OLIVEIRA DE MATTOS SILVA DE SOUZA, ID. Funcional 42041082, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/068505/2024 - GILVAN ALVES DA ROCHA, ID. Funcional 51282321, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II de 1ª A 4ª Serie, matrícula 6206-5 (Prefeitura do Município de Italva).

PROCESSO Nº SEI-030001/014443/2025 - HOZANA FIGUEIRA APOSTOLO DE JESUS, ID. Funcional 43915477, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/017960/2025 - VANESSA MOURA SA MILLEN, ID. Funcional 41826833, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 6 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 260.877-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030001/042364/2024 - ELISABETE ALVES LOYO MACHADO, ID. Funcional 41909461, Professor Docente I-18 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Professor Docente I-30 horas, vínculo 5 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/013831/2025 - MARCIA VIANA DA SILVA UNGER, ID. Funcional 42565928, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 247.037-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030001/038094/2024 - NADIA FRANCO AZEVEDO, ID. Funcional 42629691, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I - Espanhol, matrícula 285.694-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-260005/001064/2025 - ELAINE RODRIGUES DE AVILA, ID. Funcional 51585359, Professor I 40 H DEC 49208, vínculo 1 (FAETEC) e Prof I - Historia, matrícula 169.927-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11200470/2010 - ANTONIO AGE FILARDI, ID. Funcional: 43325912, Professor Docente I-18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).
LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DE 16.05.2025

PROCESSO Nº SEI-030001/022751/2025 - ALEX BERNARDO DE MEDEIROS, ID. Funcional 42734142, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8610636/2008 - MARCELO DE OLIVEIRA AUGUSTO, ID. Funcional 34982469, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11200486/1998 - ADRIANA LEMOS DA SILVA REIS, ID. Funcional 35332344, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I - Historia, matrícula 170.223-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/5295/2014 - KELLY CRISTINA DA COSTA, ID. Funcional 43344453, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 256.777-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030001/095180/2024 - ADIVALDO DA ROCHA RANGEL, ID. Funcional 34765182, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II - Educação Física, matrícula 1533-1 (Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira).

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/451/2014 - ISMAEL PEREIRA LIMA JUNIOR, ID. Funcional 50074644, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030036/002861/2022 - MARIA APARECIDA PINTO SOARES, ID. Funcional 37932187, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 346.161-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/134/2019 - CLAUDIA CUNHA SILVA, ID. Funcional 42527104, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof. DE-4 (5ª a 8ª) Geografia, matrícula 36006 (P.M. de Itaguaí).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10800280/2011 - SERGIO RENATO DA SILVA COELHO, ID. Funcional 43360610, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10004459/2012 - JOELMA NETTO DE MORAIS, ID. Funcional 41939220, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/1634/2014 - SUSANA MARIA RUBES COSTA, ID. Funcional 41827210, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 8 (SEEDUC) e Professor I Matemática, matrícula 93165 (Prefeitura Municipal de Mage).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/ 1988.

DE 16.05.2025

PROCESSO Nº SEI-030001/013551/2025 - MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, ID. Funcional 5767644, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Orientador Educacional, matrícula 44558 (Município de São Pedro da Aldeia).

LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/ 1988.

Id: 2648088

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
DO ESTADO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA 244ª REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. No vigésimo sexto dia do mês de março de 2025, com início às 10:00 horas, na sede da Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, [...] realizou-se a 244ª Reunião do Fórum Permanente das Empresas em Liquidação do Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Assessora-Chefe, Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva e com o comparecimento dos senhores (a) liquidante(s): Patrícia de Oliveira Fagundes, da FLUMITRENS e do METRÔ, Marcelo de Queiroz

Pimentel, da CELF e da DIVERJ, Leandro Nazário, da CTC e da CF-SEC e Rodrigo Félix Sarruf Cardoso, do BD-RIO e da CIFERAL. ABERTURA DOS TRABALHOS: A Sra. Presidente iniciou os trabalhos, lembrando que, conforme nova regra 2025, a ATA do 243º Fórum das Empresas em Liquidação foi enviada por correio eletrônico, aprovada e inserida no sistema SEI 150001/001195/2025 para assinaturas. Em prosseguimento, a Sra. Presidente comunicou que: i) o Ofício ASSEL nº 3, de 7 de março de 2025, em atenção ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal - PATF, com relação às Empresas Estatais "em liquidação" do Estado, tem como objetivo alertar sobre a necessidade de envio das respostas à ASSEL até o dia 16 de abril de 2025; ii) em relação às Prestações de Contas Anuais - PCAs/2024 das empresas dependentes, informou a recepção dos processos do METRÔ e da FLUMITRENS, indicando que aguarda a PCA da CTC "em liquidação"; iii) no que tange as PCAs das empresas não dependentes, a Assessora-Chefe informou que os processos da CELF, DIVERJ e BDRILO encontram-se na 8ª Coordenadoria de Auditoria de Prestação de Contas - COOPCO/SUPCON, da Auditoria Geral do Estado, registradas no Sistema REDMINE. Na oportunidade alertou que a empresa CFSEC "em liquidação" não figurava como processo encaminhado à Auditoria Geral do Estado, solicitando providências do liquidante; iv) quanto ao Ofício Circular SECC/ASSEL nº 2, encaminhado em 21 de março, sobre o Plano Central de Capacitação de Pessoas (PCCP) 2025, a sra. Assessora-Chefe destacou a importância de os contadores realizarem as capacitações nas áreas de: orçamento, recursos humanos e planejamento. Solicitou, ainda, que os colaboradores administrativos foquem nas capacitações envolvendo os sistemas de compras e planejamento, sem deixar de observar outros cursos que possam ser procedentes para as atividades diárias; v) no que concerne às tratativas para a organização das Assembleias Gerais Ordinárias - AGOs de 2025, com informações pertinentes para cada empresa, informou acerca do envio do Ofício ASSEL nº 7, de 21 de março, ao METRÔ "em liquidação", bem como do Ofício Circular nº 1, de 17 de março as empresas CELF, DIVERJ, CF-SEC, CTC, FLUMITRENS. Em relação ao BDRILO, informou que a orientação a ser enviada está em análise; vi) após discussão, a assessora-chefe sugeriu rever o projeto da Massa Documental Acumulada (MDA), para buscarmos um redirecionamento do projeto em razão de algumas dificuldades encontradas no caminho anteriormente proposto; vii) finalizando, lembrou da necessidade de cumprimento da Resolução PGE 2.893/2010, indicando que os relatórios jurídicos devem ser entregues na ASSEL até dia 15 de abril; ORDEM DO DIA: [...] ENCERRAMENTO: [...]. Integra do documento no Processo nº SEI-150001/001195/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃODESPACHOS DO DIRETOR
DE 19.05.2025

PROCESSO Nº SEI-150016/078759/2025 - AUTORIZO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA ELITE 4, registro DH AB/172, no endereço funcional R Artur Notar, nº 257, Parque Correntes - CEP: 28.055-030 - Campos dos Goytacazes/RJ. E CANCELO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA ELITE 4, registro DH AB/172, no endereço funcional R Treze de Maio, nº 239, Centro - CEP: 28010-260 - Campos dos Goytacazes/RJ.

PROCESSO Nº SEI-150016/087997/2025 - AUTORIZO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA CAMPO DOS AFONSOS LTDA, registro DH AB/1293, no endereço funcional Av. Marechal Fontenelle, nº 03545 - Loja 233 - Jardim Sulacap - RJ. E CANCELO o funcionamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA CAMPO DOS AFONSOS LTDA, registro DH AB/1293, no endereço funcional Rua Heitor de Amorim, nº 147, Loja B - Jardim Sulacap/RJ.

Id: 2648178

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 788 DE 20 DE MAIO DE 2025

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E REPRESENTAÇÃO DA SEFAZ PERANTE AUTORIDADES CERTIFICADORAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, do Decreto estadual nº. 31.896, de 20 de setembro de 2002 e o disposto no Processo nº SEI-040008/000846/2024,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de a SEFAZ-RJ utilizar em seus sistemas diversos certificados digitais;
- a necessidade de substituição regular desses certificados, em função de sua expiração de validade;
- que o representante legal da SEFAZ-RJ perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas é o Secretário de Estado de Fazenda;
- que o tempo gasto na emissão destes certificados onera de forma significativa o Secretário de Estado de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SHIRKEY DE MATTOS LIMA, matrícula nº 2111, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC-06, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 20 de maio de 2025

OSWALDO BERGE FILHO

Diretor- Presidente

Id: 2648269

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 641 DE 20 DE MAIO DE 2025

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150012/000829/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR STHEFANI FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1983, do Cargo de Supervisor, símbolo CC-11, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 20 de maio de 2025

OSWALDO BERGE FILHO

Diretor- Presidente

Id: 2648272

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

*PORTARIA PR-Nº 640 DE 19 DE MAIO DE 2025

DETERMINA EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-150012/000823/2025;

RESOLVE: